

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Julieta Abílio Lucas                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                               |
| <b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julieta Abílio Lucas, no Colégio Nossa Sra. Anunciação, localizado na cidade de Luanda, em Angola, concluídos em 2022, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído. |                             |                               |
| <b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                               |
| <b>NUP</b> 30021.000436/2024-05                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PARECER Nº</b> 0140/2024 | <b>APROVADO EM:</b> 10/4/2024 |

**I – RELATÓRIO**

Julieta Abílio Lucas, mediante o NUP nº 30021.000436/2024-05, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela no Colégio Nossa Sra. Anunciação, localizado na cidade de Luanda, em Angola, concluídos em 2022.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

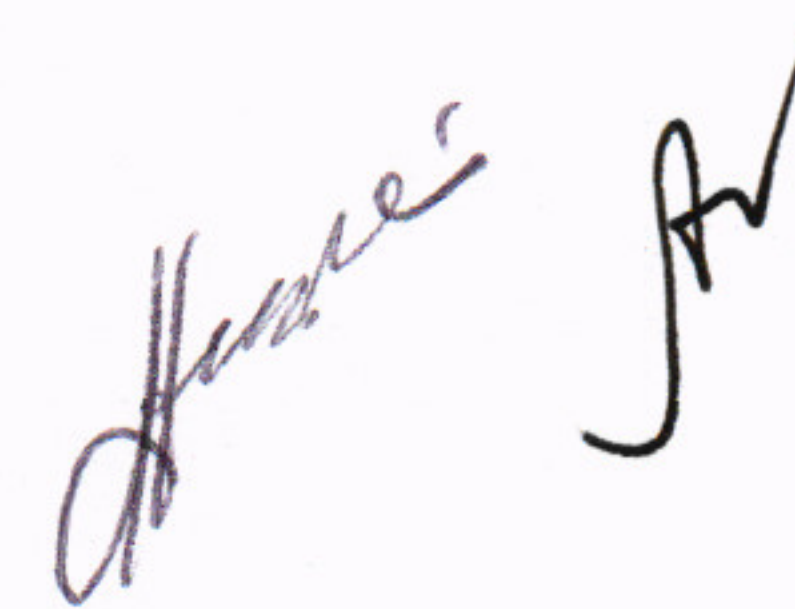
- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF  
REV: JAA





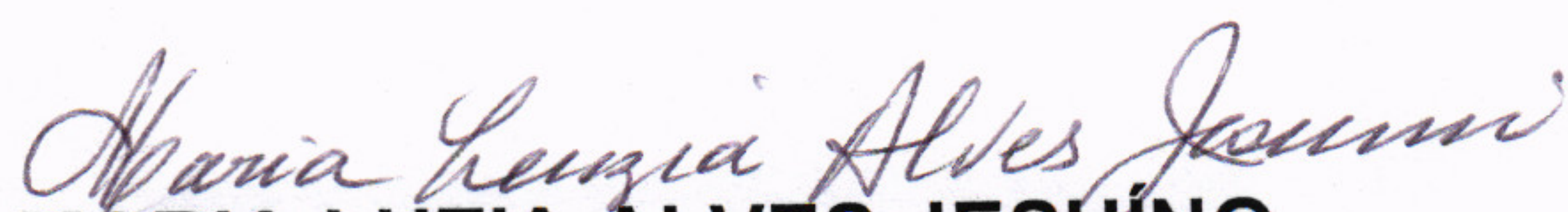
## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 0140/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julieta Abílio Lucas, no Colégio Nossa Sra. Anunciação, localizado na cidade de Luanda, em Angola, concluídos em 2022, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora e Presidente da Ceb

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA

2/2